

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017.**

**(Do Senhor Roberto de Lucena e outros)**

Requer Aprovação de **Moção de Repúdio** ao voto favorável do governo brasileiro à resolução da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco que retira a soberania de Israel sobre a cidade de Jerusalém.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Repúdio** ao voto favorável do governo brasileiro a uma resolução da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco, intitulada “Palestina Ocupada”, que retira a soberania de Israel sobre a cidade de Jerusalém.

O texto da resolução diz que Israel não tem direitos legais ou históricos sobre Jerusalém, acusa o Estado judeu de ser uma “potência ocupante” em Jerusalém e alega que a nação israelense não tem vínculos jurídicos ou históricos sobre qualquer parte da cidade.

Importante ressaltar que a resolução, que obteve 22 votos favoráveis e 10 votos contrários, registrou 26 abstenções, mostrando um claro desconforto da ampla maioria com os seus termos, já que o mundo inteiro conhece a ligação milenar do povo judeu com a cidade de Jerusalém, cujas raízes

remontam a mais de 3.000 anos e estão fartamente relatadas nas Escrituras Sagradas.

Jerusalém é o centro da consciência judaica desde antes de o Rei Davi fazer dela a capital do seu reino, em 1004 a.C. Mesmo tendo sido conquistada diversas vezes ao longo de sua história, até hoje a cidade nunca esteve sob domínio de outro povo por tanto tempo quanto pelos judeus e nenhuma outra cidade tem desempenhado um papel de tamanho destaque na história, cultura e religião de um povo, como Jerusalém para os judeus.

O voto do governo brasileiro nega, na prática, a ligação dos judeus com o Muro das Lamentações e com o Morro do Templo, só para citar dois exemplos de locais sagrados para aquele povo há milhares de anos, razão pela qual propõe-se a apresentação da presente **Moção de Repúdio**, nos termos que seguem:

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando os tradicionais laços de amizade que unem os povos de Israel e do Brasil;

Considerando os inequívocos laços históricos de judeus, cristãos e muçulmanos com a cidade de Jerusalém, berço das três religiões monoteístas;

Considerando que, historicamente, não há registros de nenhum muçulmano antes do século VIII, quando o Islã foi fundado;

Considerando que o Estado de Israel é o único país democrático da região que garante a liberdade de culto para todas as religiões;

Considerando que o Estado de Israel preserva mesquitas, igrejas e sítios arqueológicos, conservando a história de Jerusalém;

Considerando que negar os laços históricos do povo judeu com a cidade de Jerusalém não colabora para a preservação do patrimônio cultural palestino na região;

Considerando a vitória moral que representou a maioria de abstenções na votação da resolução;

**REQUEREMOS**, com base nos princípios universais da Soberania Nacional e da Autodeterminação dos Povos, que a Câmara dos Deputados se manifeste formalmente repudiando os termos da referida resolução da Unesco, assim como o voto favorável do governo brasileiro.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2017

**ROBERTO DE LUCENA**  
**Deputado Federal**